

P O R T A R I A   N.º 92

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais,

R E S O L V E:

Extender a jurisdição do Dr. DJALMA TAVARES DE GOUVÊA, Juiz Eleitoral da 58ª zona, sediada em URUANA, à Zona Eleitoral de JARAGUÁ, enquanto durar a ausência do titular desta, que se acha em gozo de 45 dias de licença, para tratamento de saúde.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de outubro de 1.959.

  
(DEZOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Ata da  
p. 5/11/59  
mm*